

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.569/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao
Servidor Municipal **EDVALDO EGIDIO CHAGAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **EDVALDO EGIDIO CHAGAS**, matrícula nº 775151, portador da cédula de identidade RG nº 5.827.412-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 749.911.919-04, ocupante do cargo de carreira de Pedreiro, nomeado em 09.11.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 09 de novembro de 2016 a 08 de novembro de 2018, passando da referência 15 para referência 16, classe "C", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09 de novembro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de novembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 de Dezembro 120 18
DE Nº 11.426
UMUARAMA 03 1 12 120 18
Maurício Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS